

SINDICATO DO OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO FISCAL

PARECER

Período do balancete:

De julho à dezembro 2015.

Relatório

O Conselho Fiscal, cujo seus membros abaixo subscrevem, realizou os exames nos balancetes dos meses acima mencionados. A análise mensal fora realizada com o auxílio do Diretor Financeiro, Sr. Celso e um Funcionário do Sindicato responsável pela área financeira, Sr. Fernando.

A documentação das contas encontra-se devidamente organizada por mês/ano e contas correntes de receitas (conta nº 12.018-9) e despesas (conta nº 12.019-7). Os questionamentos e dúvidas foram devidamente sanados durante as reuniões ocorridas na sede do SINDOJUS-CE nas datas de 12 de fevereiro, 15 e 23 de março de 2016.

Foram realizados exames em recibos, notas fiscais, boletos de pagamento, emissão de cheques, transferências e demais movimentações financeiras, constatando-se coerência com a movimentação das contas e o patrimônio financeiro da entidade.

Em meio às verificações realizadas, observou-se uma disparidade entre receitas e despesas na operação com a Operadora de telefonia CLARO, o que tem causado prejuízos financeiros ao sindicato. Tal disparidade decorre do inadimplemento por parte de sindicalizados com suas obrigações pecuniárias referentes ao uso da Claro.

Outrossim, foi observado um número razoável de pagamentos de custas processuais em demandas relevantes, porém de cunho individuais, onerando os cofres da entidade.

Diante do movimento paredista que a categoria realizou, foram feitos diversos gastos com alimentação, contratação de empresas publicitárias, pessoal de apoio, logística e etc. Todavia, todos os gastos ficaram devidamente comprovados.

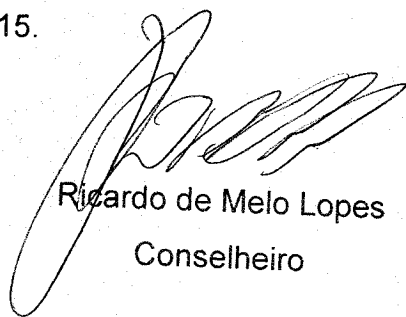
O compromisso do Conselho fiscal em proteger o patrimônio financeiro do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará, com fundamento nos limites do regime estatutário, realizar-se-á algumas recomendações abaixo.

Recomendações

- 1- Que a inadimplência dos sindicalizados com a operadora de telefonia CLARO, seja devidamente debatido com a categoria em Assembléia, vez que tal convênio causa prejuízo a entidade;
- 2- Que as custas processuais também sejam debatidas em assembleia, vez que a entidade já fornece coloca à disposição dos sindicalizados assistência jurídica devidamente remunerada;
- 3- Que os pagamentos realizados pelos sindicalizados na forma de cartão de crédito sejam acrescidos de juros legais, evitando que a onerosidade recaia no sindicato;
- 4- Revisão dos pagamentos de deveres junto ao Sindicato com cartão de crédito, visto que o sindicalizado paga o valor real, mas o Sindujos recebe esse valor com desconto de 5% referente a taxa da operadora dos cartões. Assim, nessas transações o Sindicato arca com a diferença em vários pagamentos, se notabilizando os planos de telefonia;
- 5- Renegociação do contrato de conta corrente com o Bradesco com o intuito de diminuir o gasto com o pagamento de taxas de serviços que, por exemplo, ficou em R\$ 302,00 no mês de agosto de 2015;
- 6- Definição de valor máximo para despesas de alimentação por pessoa (almoço, lanche e etc) para a Diretoria e auxiliares, e motivação da mesma no momento do reembolso, bem como a indicação das pessoas que se beneficiaram da despesa;

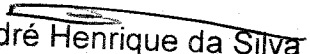
VOTO:

O Conselho Fiscal vota pela aprovação das contas referentes ao período de julho à dezembro de 2015.



Ricardo de Melo Lopes
Conselheiro

Leonardo Torres Marinho
Conselheiro



Marcos André Henrique da Silva
Conselheiro